

# Notícias da Habitação

Assessoria de Imprensa • Secretaria Municipal de Habitação • 10 de outubro de 2007 nº19

## COHAB promove cursos de brigada de incêndio nos novos conjuntos habitacionais

O objetivo é atender às determinações legais que exigem que em empreendimentos entregues aos moradores e que se encontram em processo de obtenção do Auto de Conclusão tenham um corpo de brigadistas. A



formação da Brigada de Incêndio é uma exigência legal para expedição do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB - necessário à obtenção do "Habite-se", de acordo com o Decreto 46076 de 31/08/01 e Instrução Técnica 17. O curso é composto por etapas teórica e prática. Durante a parte teórica são distribuídas cartilhas aos participantes com informações sobre prevenção e combate a incêndios. Os assuntos abordados são: prevenção; cuidados básicos (instalações elétricas, equipamentos elétricos, instalação de gás e circulação de pedestres); extintores e classes de incêndios; hidrantes; instalações fixas de combate a incêndio; iluminação de emergência; alarmes de incêndio; portas corta-fogo; rotas de fuga e plano de abandono em caso de emergência; lixeiras, reciclagem e pára-raios. Já o treinamento prático inclui a vistoria por todo o conjunto para identificar as possíveis situações de risco, além do manejo de extintores e hidrantes com a demonstração dos métodos de extinção do fogo com a participação dos brigadistas. O curso é ministrado pela equipe da Diretoria técnica da COHAB, acompanhado pelos fiscais de cada uma das obras.

Empreendimentos entregues onde o curso de brigadistas já foi ministrado:

- Lidiane
- Baronesa Porto Carrero
- Eiras Garcia
- Vilinha 25 de Janeiro
- Imoroty



## SEHAB e SMADS criam Programa Parceria Social

O Programa Parceria Social resultou de pesquisa realizada com os usuários dos albergues da cidade de São Paulo em 2005/2006. O estudo revelou uma surpresa: 74% dos albergados têm alguma atividade remunerada; entre os idosos, 10% têm aposentadoria ou pensão. Com recursos do Fundo Municipal de Habitação, o Programa se destina às famílias com até 05 salários mínimos, hoje atendidas pela SMADS. Por seu lado, SEHAB irá conceder benefício de até R\$ 300,00 para pagamento de aluguel, por 30 meses, para que essas famílias tenham sua autonomia e busquem uma moradia. A demanda será indicada por SMADS (abrigos e albergues) ou por SEHAB (alojamentos, áreas de risco etc). Para que adquiram o benefício, as famílias terão que dar uma contrapartida. A Prefeitura irá exigir como contrapartida social:

- analfabetos terão que estudar;
- gestantes deverão fazer o pré-natal;
- crianças deverão estudar em escolas públicas e deverão ter a carteira de vacinação em dia.

**E mais:** os chefes de famílias deverão abrir uma caderneta de poupança para, futuramente, ingressar em programas de moradia. É sem dúvida uma melhora significativa na qualidade de vida desses novos beneficiários.

## Prefeitura e CEF e assinam contratos do PAC Investimento é de R\$ 413,6 milhões na capital paulista

A Prefeitura de São Paulo e a Caixa Econômica Federal assinaram nesta quarta-feira (10), em São Paulo, sete contratos de repasse de verbas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O verba vem do Ministério das Cidades para obras de urbanização e intervenções de saneamento integrados em favelas do município. A assinatura dos contratos possibilitará o investimento de R\$ 413,6 milhões, sendo que a União repassará, por intermédio da CEF cerca de R\$ 263,4 milhões e a Prefeitura de São Paulo investirá R\$ 150,2 milhões como contrapartida. Os contratos têm por objetivo intervenções nas áreas de Boa Esperança e Guarani, Tiro ao Pombo, Cidade Azul, Jardim Nazaré, Jardim Irene, Jardim das Rosas, Parque Fernanda, São Francisco e Heliópolis. No total serão beneficiadas cerca de 24,5 mil famílias somente na cidade de São Paulo.



### Algumas áreas que terão intervenção:



Jd. das Rosas



Jd. Guarani

## CPPU decide que foto em fachada é ilegal

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana decidiu na reunião ordinária de 25/09/07 que os painéis fotográficos colocados nas fachadas de estabelecimentos comerciais são ilegais. A reunião contou com a presença do Prefeito Gilberto Kassab, que participou como munícipe, defendendo a retirada dos painéis fotográficos. A decisão foi tomada depois que as casas comerciais começaram a usar painéis com fotos gigantes



em suas fachadas, em substituição aos anúncios indicativos e outdoors. Segundo o Prefeito, as fotos poluem o visual da cidade, que está tentando ficar mais limpa, mais elegante. "É como trocar seis por meia dúzia porque se substitui os anúncios indicativos por fotos", disse Kassab. De acordo com a vice-presidente da CPPU, Regina Monteiro, as fotos têm caráter claramente promocional. "Uma lei não pode se tornar refém de uma interpretação. Verificamos fotos com caráter claramente promocional ou de publicidade da loja fora dos padrões determinados pela Lei", esclareceu Monteiro. O artigo 13, parágrafo 8º da Lei Cidade Limpa estabelece que não são permitidos pinturas, apliques ou outros elementos com fins publicitários ou promocionais. A multa nesse caso pode chegar a R\$ 10 mil. Após da decisão, a CPPU encaminhou ofício a todas as Subprefeituras e à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras orientando e esclarecendo os fiscais, que deverão multar quem não se enquadrar na nova determinação. A CPPU, órgão da Secretaria Municipal de Habitação, analisa e julga casos de exceção ou que ficaram omissos na Lei. Qualquer munícipe poderá recorrer à CPPU no esclarecimento e aplicação da Lei Cidade Limpa.

Orlando Almeida  
Secretário de Habitação

Elton Santa Fé Zacarias  
Secretário Adjunto

### Textos

Gisleine Caron  
Graco Braz Peixoto

### Diagramação, Imagens e Apuração

Ericka Rocha  
Patrícia Gelmetti

### Estagiários

Ericka Rocha  
Natália Brandão  
Thales Bueno

### Coordenação Geral

Gisleine Caron